

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Pregão Presencial



A  
**BARROS ARAGÃO**  
CNPJ Nº 14738772/0001-30

C/C AOS DEMAIS LICITANTES

COM ENCAMINHAMENTO PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DO GESTOR MUNICIPAL.

Assunto: Resposta a Recurso Administrativo.

Licitação: Pregão Presencial nº 068/2019

Objeto: Contratação de empresa fornecimento de material de construção.

Prezados (as),

Tendo em vista que a empresa **BARROS ARAGÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ SOB Nº 14738772/0001-30 apresentou **RECURSO ADMINISTRATIVO** questionando a habilitação das empresas **VIVIA C. DE OLIVEIRA CNPJ MF Nº 04909473/0001-67, JOBARA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ MF Nº 11700813/0001-00 E DOMINGOS SANTANA DE BRITO CNPJ MF Nº 13910638/0001-01**, conforme consta em ata da sessão do supramencionado processo, vimos por meio deste, apresentar resposta e decisão final quanto aos fundamentos inseridos no referido Recurso, o que fazemos nos seguintes termos:

## 1. Preliminar: Equívoco/Erro no Mérito do Recurso Administrativo.

A Recorrente comete um erro/equívoco quando fala em **INABILITAÇÃO DE CONCORRENTES**. Na verdade o que a empresa deveria buscar no mérito do seu recurso seria a **"desclassificação de propostas"**, pois não há que falar em inabilitação de empresa quando a suposta falha estaria na proposta de preços e não nos documentos de habilitação, como defende a recorrente.

Para que não haja prejuízo de julgamento do Recurso essa municipalidade, tendo como base o princípio da **"fungibilidade"** recebe o recurso e faz seu julgamento quanto ao mérito da **classificação** ou **desclassificação** da proposta de preços das empresas concorrentes.

## 2. Mérito da Demanda:

Informa a Recorrente que as empresas **VIVIA C. DE OLIVEIRA CNPJ MF Nº 04909473/0001-67, JOBARA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ MF Nº 11700813/0001-00 E DOMINGOS SANTANA DE BRITO CNPJ MF Nº 13910638/0001-01**, deixaram de apresentar as marcas dos produtos nas suas respectivas propostas de preços e, que desta forma, deveriam ter as suas propostas desclassificadas do certame.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

# Prefeitura Municipal de Buerarema



Em primeiro lugar a pregoeira do município esclarece que o entendimento desta administração é de que a **apresentação das marcas dos produtos ofertados é condição necessária para classificação de qualquer proposta de preços.**

No caso em especial, conforme propostas de preços anexas ao processo é, de fácil verificação, que apenas 01 (uma) das empresas concorrentes de fato não apresentou as marcas de forma integral dos produtos cotados que foi a empresa **VIVIA C. DE OLIVEIRA CNPJ MF Nº 04909473/0001-67**, sendo que as demais empresas todas elas apresentaram as respectivas marcas nas suas propostas de preços.

No entanto a empresa **VIVIA C. DE OLIVEIRA**, teve como classificada e foi vencedora os itens **02 (paralelepípedo), item 04 (Areia lavada) e 05 (tijolinho)**, itens esses, como é de conhecimento geral, não possuem marca específica a exemplo de areia lavada.

Dando como exemplo a proposta da Recorrente referente ao item 04 (areia lavada) a mesma apresenta a marca "chame pedreira". Ora, existe a marca de areia lavada devidamente registrada como "Chame pedreira"? Claro que não, é de conhecimento geral que "Chame pedreira" é uma empresa de venda de material de construção com sede na cidade de Itabuna e não possui registro de marca de areia lavada.

Nessa perspectiva o entendimento do setor de licitações é de que a proposta da empresa **VIVIA C. DE OLIVEIRA** no que diz respeito aos itens por ela vencidos, item 02 (paralelepípedo), item 04 (Areia lavada) e 05 (tijolinho) está válida junto ao presente certame.

### 3. Conclusão:

Diante dos fatos, das razões supramencionadas e, com base no princípio da LEGALIDADE a Pregoeira do Município em conjunto com sua equipe de apoio conclui pelo seguinte:

Não acatar os fundamentos do Recurso Administrativo apresentado pela empresa **BARROS ARAGÃO LTDA., inscrita no CNPJ SOB Nº 14738772/0001-30**, classificando a proposta da empresa **VIVIA C. DE OLIVEIRA CNPJ MF Nº 04909473/0001-67**, no que diz respeito aos itens 02, 04 e 05, bem como, classificar as propostas das empresas **JOBARA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ MF Nº 11700813/0001-00** E **DOMINGOS SANTANA DE BRITO CNPJ MF Nº 13910638/0001-01**, junto ao Pregão Presencial nº 068/2019.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

# Prefeitura Municipal de Buerarema



Sendo essa a decisão desta pregoeira, submetendo-a a autoridade superior da administração municipal para sua ratificação e posterior comunicado aos interessados.

Buerarema – Bahia em 13 de Janeiro de 2020

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Pregoeira

  
\_\_\_\_\_  
Equipe de apoio

  
\_\_\_\_\_  
Equipe de apoio

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## ATO DE RATIFICAÇÃO

### Pregão Presencial nº 068/2019

#### ATO DE RATIFICAÇÃO:

Por entender que a decisão do setor de licitações atende aos requisitos legais, acato a presente decisão no sentido de:

Não acatar os fundamentos do Recurso Administrativo apresentado pela empresa **BARROS ARAGÃO LTDA., inscrita no CNPJ SOB Nº 14738772/0001-30**, classificando a proposta da empresa **VIVIA C. DE OLIVEIRA CNPJ MF Nº 04909473/0001-67**, no que diz respeito aos itens 02, 04 e 05, bem como, classificar as propostas das empresas **JOBARA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ MF Nº 11700813/0001-00** E **DOMINGOS SANTANA DE BRITO CNPJ MF Nº 13910638/0001-01**, junto ao Pregão Presencial nº 068/2019.

Diante de tais fatos para que não haja prejuízo ao interesse público determino que após os prazos legais o certame tenha o seu curso normal com a consequente conclusão e contratação necessitada.

Buerarema – Bahia em 13 de Janeiro de 2019

**Comunique-se, Cumpra-se e Publique-se.**

Prefeito Municipal de Buerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09